TERRITÓRIO FEDERAL DO GUAPORÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 117 DE 19 DE JANEIRO DE 1956.

Rescinde o contrato de locação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pôrto Velho e CEZAR ZOGHBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, tendo em vista o que dispõe o processo nº 1123/54, e

CONSIDERANDO que o locatário CEZAR ZOGHBI deixou de cumprir a cláusula 1a. do contrato lavrado às folhas 33-verso, do competente livro nº 2,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica rescindido, a partir de 1º de agôsto de 1954, o contrato de locação celebrado entre esta Prefeitura e CEZAR ZOGHBI, lavrado às folhas 33-verso, do competente livro nº 2, referente ao apartamento nº 4, do Mercado Público Municipal, no bairro "Nossa Senhora das Graças".

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 19 de janeiro de 1956.

Dr. Renato Climaco Borralho de Medeiros

- Dr. Renato Climaco Borralho de Medeiros -
PREFEITO MUNICIPAL